



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N<sup>º</sup> 03, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente para ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Municipal de Saúde, as providências necessárias para a disponibilização do Soro Antiescorpiônico nas Unidades de Saúde, com o objetivo de proporcionar um atendimento mais eficiente e ágil nos casos de picada de escorpiões.

### JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato do aumento significativo no número de casos de picadas de escorpiões e da crescente presença desses animais em áreas urbanas, a disponibilização imediata do soro antiescorpiônico nas Unidades de Saúde do Município é uma medida imprescindível para o atendimento adequado e eficaz, sobretudo em casos emergenciais.

A ausência desse medicamento nas Unidades de Saúde pode agravar os quadros de envenenamento, sobrecarregar os serviços de emergência e, acima de tudo, comprometer a saúde da população.

Por essa razão, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a disponibilização do soro antiescorpiônico nas Unidades de Saúde, assegurando maior segurança e eficiência no atendimento à população.

Sala de reuniões, 03 de fevereiro de 2025

Anderson Martins Da Conceição  
VEREADOR

**APROVADO**

EM 03/02/25

PRESIDENTE